

Soldo	
Gratificação de Habilitação do Policial Militar – 30%	981,86
Gratificação de Localidade Especial – 40%	294,56
Indenização de Tropa – 10%	392,74
Gratificação de Risco de Vida	98,19 981,86
Gratificação de Serviço Ativo – 30%	294,56
Representação por Graduação – 35%	343,65
Gratificação Tempo de Serviço Militar – 30%	1.016,23
Auxílio Invalidez	890,57
Adicional de Inatividade – 35%	1.541,28
Total de Proventos	6.835,49

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24/02/2007, data em que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada.

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 628606

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 02/2021

Data: 03/02/2021

Valor Global: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)

Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Fundamento Legal:

Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 16/2021 – IGEPREV.

Unidade Orçamentária: - 84201 – IGEPREV;

Unidade Gestora para execução da despesa: - 840201 – IGEPREV;

Programa do PPA 2020/2023: - 1297 – Manutenção da Gestão;

Classificação Funcional Programática: - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas;

Fonte de Recursos: - 0261000000 – Recursos Próprios Diretamente Arrecados pela Administração Indireta;

Nº da Ação: 232371 – Plano Interno (PI): 4120008338C.

Natureza da despesa: - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Razão Social: ECT – Empresa Pública constituída nos termos do Decreto-Lei 509 de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0018-51.

Ordenador: FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Dê-se ciência, registra-se, publica-se e cumpra-se.

FRANKLIN CONTENTE

Ordenador de despesa

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Exercício: 2021

Número da Dispensa: 02/2021

Data: 03/02/2021

Ordenador: FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Dê-se ciência, registra-se, publica-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Presidente do IGEPREV

Protocolo: 628686

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA RET RE Nº 419 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA DO TCE - PROCESSO Nº 505359/2019-TCE e PROCESSO Nº 2020/1075913-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando diligência processual do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ofício nº 202001997-SEGER/TCE);

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria RE nº 2370, de 04/09/2018, que reformou “ex officio” FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA, Mat. 3356744/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, excluindo a parcela de Auxílio Moradia e a respectiva fundamentação legal, passando a constar: art. 106, inciso I, alínea “c” da Lei nº 5.251/1985; artigos 1e e 2e da Lei Estadual nº 5681/91; art. 45, §9º da Constituição Estadual; art. 101, inciso I e 102 e art. 52, inciso II, §1º, alínea “c” da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 48, inciso II da Constituição Estadual alterado pelo art. 1º da Lei nº 8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea “b” e 2º, inciso I do Decreto

nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, item I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/99 –DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; Decisão judicial do processo nº 0004076-42.2010.8.14.0301; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86; recebendo os proventos mensais de R\$ 6.985,86 (seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), assim constituídos:

Soldo	R\$ 1.030,95
Vantagem Pessoal: Mandado de Segurança	R\$ 215,00
Gratificação de Habilitação do Policial Militar – 20%	R\$ 206,19
Gratificação de Localidade Especial – 30%	R\$ 309,28
Indenização de Tropa	R\$ 103,10
Gratificação de Risco de Vida	R\$ 1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo	R\$ 309,28
Representação por Graduação – 35%	R\$ 360,83
Gratificação Tempo de Serviço Militar – 30%	R\$ 1.005,18
Auxílio Invalidez	R\$ 890,57
Adicional de Inatividade – 35%	R\$ 1.527,52
Proventos Mensais	R\$ 6.985,86

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/09/2003, data em que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada.

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 628390

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 013 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Fundamentação legal: Lei 5.810/94 - RJU, art. 145

Objetivo; Cumprimento à agenda institucional/EGPA, para viabilizar a logística dos municípios

Servidor: RODRIGO DA SILVA MENDES, matrícula nº 5942550/1 / 3 e ½ (três e meia) / 11/02 a 14/02/2021.

Origem: Belém

Destino: Bragança, Igarapé-Miri e Santo Antônio do Tauá

PORTARIA Nº 014 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Fundamentação legal: Lei. 5.810/94 - RJU, art. 145

Objetivo; Participar de visitas técnicas em cumprimento a agenda institucional/EGPA.

Servidor: DANIELA SEQUEIRA CESAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 5926262/4 / 2 e ½ (duas e meia) / 11/02 a 13/02/2021.

Origem: Belém

Destino: Barcarena, Igarapé-Miri e Santo Antônio do Tauá

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral/EGPA.

Protocolo: 628681

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 134 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDER à servidora NAZARE MARIA SA DE AZEVEDO, Consultor Jurídico do Estado, Id Func nº 5190851/2, lotada na Consultoria do Estado, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08/02/2021 a 09/03/2021, correspondentes ao triênio de 27/06/2016 a 26/06/2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 266 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

INTERROMPER, 21 (vinte e um) dias, a contar de 11/02/2021, do gozo de férias da servidora LEILA NOGUEIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3252329/1, lotada na CERAT de Castanhal, concedidas pela Portaria Coletiva nº 2 de 05/01/2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021, referentes ao exercício de 01/02/2020 a 31/01/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício